

HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS ÁREAS PROTEGIDAS: PANORAMA GERAL

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE FRANCO*

GILBERTO DE MENEZES SCHITTINI**

VIVIAN DA SILVA BRAZ***

RESUMO: O presente trabalho faz uma breve reconstituição histórica de como o processo de criação e implementação de áreas protegidas, com os seus objetivos e justificativas, surgiu e se desenvolveu ao longo do tempo, no mundo e no Brasil. Mostra como os debates acerca da proteção da natureza ganharam a arena internacional e influenciaram a criação de áreas protegidas e de instituições ligadas à conservação na natureza. Trata de como diferentes abordagens influenciaram a gestão de áreas protegidas e discute como disposições e motivações muito diversas relacionadas com a criação e gestão de áreas protegidas focalizaram aspectos importantes para a promoção da conservação da biodiversidade e para o uso sustentável dos recursos naturais.

PALAVRAS-CHAVE: Conservação da natureza, áreas protegidas, biodiversidade

ABSTRACT: This paper provides a brief historical reconstruction of how the process of creation and implementation of protected areas, with their goals and justifications, emerged and developed over time,

* Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade de Brasília e do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. E-mail: jldafranco@terra.com.br

** Mestre em Desenvolvimento Sustentável pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. E-mail: gilberto.schittini@gmail.com

*** Doutora em Ecologia. Pesquisadora Colaboradora do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. E-mail: vsbraz@gmail.com

worldwide and in Brazil. It shows how the debates about the nature of protection gained the international arena and influenced the creation of protected areas and institutions connected to conservation in the wild. Deals with how different approaches influenced the management of protected areas and discusses how provisions and different motivations related to the creation and management of protected areas focused on important aspects for the promotion of biodiversity conservation and sustainable use of natural resources.

KEY WORDS: Nature protection, protected areas, biodiversity

Introdução

As áreas especialmente protegidas em função de suas características naturais totalizam hoje 20,6 milhões de quilômetros quadrados e cobrem 15,4% da superfície terrestre do planeta. Por causa dessa magnitude, muitos autores consideram as áreas protegidas como a principal ferramenta de proteção da diversidade biológica. A sua criação e o seu manejo são partes importantes de qualquer política ambiental nacional (JUFFE-BIGNOLI *et al.*, 2014; GELDMANN *et al.*, 2013; DUDLEY, 2011).

Desde a criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos da América (EUA), em 1872, considerado um marco na história das áreas protegidas, as justificativas e motivações em torno da criação de áreas protegidas variaram de acordo com diferentes visões sobre a natureza e sobre a importância da sua proteção. Essas visões, por sua vez, refletem os contextos culturais, sociais, políticos e científicos vigentes em cada situação e época.

No Brasil, a política de criação de áreas especialmente protegidas para a conservação da natureza tem como marco principal o ano de 1937, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia. No entanto, a implantação efetiva dessa política e a ampliação das áreas protegidas tiveram um lento avanço, atingindo um pico de cobertura na década de 1980, com a

inclusão de mais de 20 milhões de hectares de novas áreas. Na década de 1990, caiu a taxa de ampliação, mas, entre os anos 2000 e 2005, houve novo aumento significativo com a criação, outra vez, de mais de 20 milhões de hectares de áreas protegidas (DRUMMOND, FRANCO & OLIVEIRA, 2010).

Na literatura brasileira sobre áreas protegidas existem referências críticas a esse instrumento, que inicialmente teria sido “importado” - o modelo norte-americano de parques nacionais - bem como ao conjunto de valores que o sustenta, que seria estranho à realidade nacional (DIEGUES, 1993). Por outro lado, há autores e correntes que defendem as áreas protegidas, sobretudo as de estrita preservação da natureza, como a principal e mais eficaz estratégia para a conservação da biodiversidade (PÁDUA & DOUROJEANNI, 2001; MILANO, 2002; RYLANDS & BRANDON, 2005).

O objetivo deste trabalho é fazer uma pequena reconstituição histórica de como o processo de criação e implementação de áreas protegidas, com os seus objetivos e principais justificativas, surgiu e se desenvolveu ao longo do tempo, no Brasil e no mundo.

Os primeiros parques nacionais e a experiência norte-americana

A criação do Parque Nacional de Yellowstone é o marco principal das ações modernas de delimitação de áreas protegidas. Isto se dá porque foram os trabalhos e o ativismo de pensadores, escritores e defensores norte-americanos de ambientes selvagens, que estimularam um clima intelectual favorável à criação do parque. O modelo de parque nacional concebido para a área de Yellowstone foi replicado em diversos outros países.

Os primeiros europeus a chegarem no continente americano hostilizavam as florestas nativas devido às ameaças, reais ou míticas, que elas representavam. Entretanto, ao longo do século XIX, por influência do transcendentalismo romântico, começou a emergir, entre alguns artistas e intelectuais norte-americanos, uma valorização e apreciação estética das paisagens naturais. O divino passou a ser reconhecido na natureza selvagem (*wilderness*) e a felicidade e o bem-estar dos humanos passaram

a ser entendidos como entrelaçados com uma vida simples e mais próxima da natureza (NASH, 2014, RUNTE, 2010). Essa significativa mudança na percepção da natureza e das paisagens silvestres tem raízes, também, nos avanços das ciências naturais nos séculos XVIII e XIX. Os trabalhos de Carl Von Linné (1707–1778), Charles Darwin (1809 – 1882) e de Alfred Russel Wallace (1823-1913) estimularam a curiosidade, o respeito e uma responsabilidade moral pela natureza (MCCORMICK, 1992; NASH, 2014).

Outro evento importante que marcou uma mudança de postura em torno das florestas e ambientes naturais nos EUA foi a sua independência da Inglaterra. Intelectuais norte-americanos justificaram a liberdade da colônia e enfatizaram as perspectivas do jovem país ressaltando aspectos culturais que o distinguissem da antiga metrópole européia. Como os norte-americanos não tinham um patrimônio histórico, artístico e arquitetônico comparável ao da Europa, as paisagens naturais selvagens deixaram de ser vistas como algo negativo e passaram a ser defendidas como “monumentos” naturais importantes para a afirmação da cultura e da identidade nacional norte-americanas (NASH, 2014, RUNTE, 2010).

Assim, na segunda metade do século XIX, a natureza começava a ser reconhecida como recurso cultural e moral, como base para a autoestima nacional norte-americana, ao menos para uma minoria de indivíduos urbanos, letrados e residentes na costa leste. Ainda que essas ideias tenham coexistido temporalmente com o espírito pioneiro e conquistador da natureza típico da expansão para o oeste, a partir dessa matriz intelectual surgiu um grupo de defensores da natureza que criticava o avanço indiscriminado da fronteira colonizadora (NASH, 2014, RUNTE, 2010).

George Catlin (1796 -1872), um pintor residente na costa leste norte-americana, desenvolveu especial predileção por retratar as paisagens selvagens do oeste. Catlin foi um dos primeiros a esboçar, ainda em 1830, propostas de proteção de paisagens nativas em áreas especialmente delimitadas, “parques governamentais” destinados a manter, para o deleite das futuras

gerações de cidadãos, “homens e feras” vivendo no “frescor de sua natureza e beleza selvagem” (NASH, 2014).

Outro importante defensor da criação de áreas especialmente protegidas foi Henry David Thoreau (1817-1862), um dos principais expoentes do transcendentalismo romântico norte-americano. Os seus ensaios, ao longo da década de 1850, propunham a criação de áreas públicas cobertas por “florestas primitivas”, que deveriam ser consideradas sagradas. Preocupado com a extinção de povos indígenas e animais silvestres, Thoreau reivindicava a criação de reservas nacionais capazes de garantir a sobrevivência deles e a inspiração e recreação dos amantes da natureza. Isto era importante para a preservação da própria civilização (NASH, 2014).

Em Catlin e Thoreau, a principal justificativa para a criação de áreas especialmente protegidas é o caráter inspirador que o contato com o ambiente natural tem para a sanidade da vida do homem civilizado, mas, o fundamento moral para as suas preocupações com a natureza estava na atribuição de um valor intrínseco a ela, transcendental. As principais justificativas adotadas para a criação do Parque Nacional de Yellowstone visavam impedir a apropriação e exploração privadas dos gêiseres e garantir a visitação e o acesso amplo do público a essas “curiosidades” naturais. De maneira igualmente antropocêntrica, foi justificada a Reserva Florestal de Adirondack, no estado de New York, criada também ao final do século XIX. O argumento mais forte a favor da proteção dessa área, definida como reserva em 1885, foi o fato de ela conter a captação de água que abastece Nova York e as bacias de outros rios importantes para abastecimento urbano. Apesar das justificativas iniciais de caráter predominantemente utilitarista, o valor intrínseco da natureza selvagem afirmou-se como um dos princípios orientadores para a gestão dessas áreas (NASH, 2014).

Desse modo, já desde o século XIX, cresciam nos EUA dois tipos de motivações para se atribuir valor e importância à natureza. A predominância de um ou outro tipo de motivação acabou por embasar estratégias diferentes de proteção à natureza e por cindir em dois grupos os indivíduos com ela preocupados. O primeiro

deles foi predominantemente inspirado por valores românticos, pela apreciação estética da natureza, pela sacralidade de paisagens selvagens e pela sua importância cultural e inspiratória. Eles eram conhecidos nos EUA, já em fins do século XIX e início do século XX, como “preservacionistas”. Defendiam a proteção da natureza pela criação de áreas nas quais não fosse permitido nenhum uso humano diferente da simples visitaç o tempor ria. John Muir (1838-1914), seguindo a tradiç o de Catlin e Thoreau, foi um dos mais not rios preservacionistas (MCCORMICK, 1992; WORSTER, 2008; NASH, 2014).

J  o segundo grupo, cujos simpatizantes ficaram conhecidos, na mesma  poca, como “conservacionistas”, tinha como valores fundamentais o uso direto, mas racional, democr tico e eficiente da natureza. Os focos das atenç es desse grupo eram o manejo das florestas e o uso m ltiplo dos recursos naturais. No que se refere   criaç o de  reas especialmente protegidas, a estrat gia que eles propunham era a defesa das florestas p blicas para fins de pesquisa e utilizaç o racional, dentro dos princ pios da democratizaç o do acesso, da efici ncia no uso dos recursos e da produç o do m ximo de bem-estar, para o n mero m ximo de pessoas, pelo maior tempo poss vel. Gifford Pinchot (1865-1946) foi uma das mais reconhecidas e bem sucedidas lideranç as deste grupo (MCCORMICK, 1992; WORSTER, 2008; NASH, 2014).

Independente dos debates conceituais nos EUA em torno da justificativa para a criaç o de  reas protegidas, a iniciativa de criaç o de Yellowstone inspirou outros pa ses a criar parques nacionais. O Canad  criou o seu primeiro parque nacional em 1885, seguido por Nova Zel ndia em 1894,  frica do Sul e Austr lia em 1898, M xico em 1894, Argentina em 1903 e Chile em 1926. Todos tinham objetivos semelhantes aos de Yellowstone - “proteger  reas consideradas ‘virgens’ e de grande beleza c nica para o deleite dos visitantes” (DIEGUES, 1993; FRANCO, 2000).

A experi ncia brasileira

Durante os s culos XVIII e XIX, desenvolveu-se uma tradiç o

de pensamento, entre setores da intelectualidade brasileira, que se preocupava com o uso racional dos recursos naturais. Ao contrário do que ocorreu na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, onde a crítica à destruição do mundo natural esteve associada ao *ethos* romântico, no Brasil, o romantismo, como movimento cultural, não chegou a organizar mobilizações de maior alcance neste sentido. Foram os intelectuais racionalistas, influenciados pela herança do Iluminismo, que se destacaram na elaboração de uma crítica à destruição imprevidente do patrimônio natural brasileiro, não por manifestarem um especial interesse pelo valor estético ou intrínseco da natureza, mas sim pelo seu valor político e instrumental para o progresso. Tratava-se, para uma parte considerável destes intelectuais, de substituir o modelo de produção baseado no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo. Eles defendiam um modelo de economia baseado no uso previdente e racional dos recursos da natureza, em uma sociedade essencialmente rural, mas, moderna, com uso intensivo de insumos e tecnologia (DEAN, 1996; PÁDUA, 2002).

Essa era a essência da contundente e refinada crítica ambiental de José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838). Para ele, o uso racional da riqueza natural do Brasil seria um passo importante para superar a herança colonial retrógrada. Bonifácio foi aluno da Universidade de Coimbra, em Portugal, e passou um longo período trabalhando na Europa antes de retornar ao Brasil. Assim, ele incorporou princípios de “economia da natureza”, disciplina que mais tarde seria conhecida como ecologia (PÁDUA, 2002). Ele já percebia que a ruptura do equilíbrio de sistemas naturais poderia implicar em conflitos socioeconômicos e causar males “cósmicos”, algo que a ciência contemporânea chamou de serviços ecossistêmicos: a regulação do clima, a manutenção do solo e dos recursos hídricos, a disponibilidade de caça, a contenção de doenças, dentre outros (MEA, 2005).

Outro exemplo de como a defesa da natureza no Brasil pelos intelectuais deste período, embora não negasse uma dimensão caracterizada por valores de ordem estética, estava preocupada, sobretudo, com os aspectos mais pragmáticos, foi a resposta que deram à criação de Yellowstone. Em 1876, apenas quatro

anos depois da instituição do primeiro parque nacional norte-americano, André Rebouças (1838-1898) propôs a criação de parques em Sete Quedas e na Ilha do Bananal. No entanto, na sua justificativa não era o seu papel inspirador, mas, a potencialidade do desenvolvimento do turismo, atividade econômica bastante recente, que aparecia como motivação principal (PÁDUA, 2002).

Apesar do viés mais utilitarista e da relativa influência política dos primeiros críticos ambientais brasileiros, houve apenas alguns avanços pontuais. Talvez o mais relevante deles, e certamente o mais visível, tenha sido a recuperação e proteção da Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro. A iniciativa foi devida à necessidade de proteção e recuperação da cobertura florestal das serras da Carioca e da Tijuca, devastadas pela produção de carvão e plantio de café. O objetivo era garantir a oferta de água ao município e, portanto, foram proibidos, já em 1817, desmatamentos adicionais e foram plantadas sistematicamente dezenas de milhares de mudas. De acordo com concepções contemporâneas de áreas protegidas, a Floresta da Tijuca pode ser considerada o primeiro caso de criação e manejo de uma área protegida no Brasil. Posteriormente, em 1961, a área foi oficialmente transformada no Parque Nacional da Tijuca (DEAN, 1996; PÁDUA, 2002; FRANCO, 2000).

Mais tarde, já na virada do século XIX para o século XX, no início da República Velha, algumas instituições de pesquisa brasileiras, como o Jardim Botânico, o Museu Nacional do Rio de Janeiro e o Instituto de Manguinhos, todos situados no Rio de Janeiro, contribuíram para fortalecer, no Brasil, o interesse científico pela natureza e a preocupação com o patrimônio natural. No estado de São Paulo, inicialmente contratados para modernizar a produção agrícola local, técnicos e cientistas, a maioria de origem estrangeira, tiveram um importante papel na história de criação das primeiras áreas protegidas no Brasil. Por influência dessa geração de cientistas e técnicos preocupados com a proteção da natureza, foram criadas a primeira reserva florestal estadual de São Paulo, na Serra da Cantareira, em 1896; a estação biológica do Alto da Serra, em Cubatão, doada ao Museu Paulista em 1909; e a reserva estadual de Itatiaia, mais tarde transformada no primeiro parque nacional do Brasil, em 1937. A primeira área

foi criada principalmente para proteção de mananciais e as duas últimas se destinavam especialmente à pesquisa biológica básica (DEAN, 1996; FRANCO & DRUMMOND, 2009).

Embora houvesse resultados pontuais, a defesa da natureza no Brasil avançou pouco no início do século XX. Ainda assim, uma linhagem política mais densa e favorável a essa defesa começou a se desenvolver nesse período. Alberto Torres (1865-1917) teve papel importante nisso, pois resgatou a crítica à devastação da natureza, feita pelas gerações que o precederam, e traçou um projeto político em que o uso racional e a defesa do patrimônio natural brasileiro desempenhavam um papel central. Torres propunha um modelo de desenvolvimento agrícola de base científica, defendia a proteção das florestas em termos utilitaristas, por causa de sua função na garantia da produtividade dos solos, da oferta de recursos hídricos e da manutenção do clima. Com conceitos éticos próximos à noção contemporânea de desenvolvimento sustentável, Torres entendia que uma sociedade civilizada deveria proteger as riquezas naturais contra o uso “imprevidente”, como reservas para as gerações futuras (TORRES, 1982; FRANCO & DRUMMOND, 2009).

As ideias de Alberto Torres influenciaram profundamente a geração seguinte de intelectuais, cientistas e funcionários públicos brasileiros que trabalharam em favor da proteção da natureza, nas décadas de 1920-1940. Essa geração justificou a proteção à natureza pela oportunidade que ela oferece de aprofundar o conhecimento científico do mundo natural e, também, pela crença de que a conservação seria importante por motivos econômicos e estéticos (DEAN, 1996; FRANCO, 2000; FRANCO & DRUMMOND, 2009).

A realização da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, em 1934, demonstra o grau de mobilização social e institucional gerado pelo tema naquele momento. Na Conferência, e no Brasil dos anos 1920-1940, as justificativas para a proteção da natureza se apoiavam, basicamente, em três pontos: a) a necessidade de exploração racional dos recursos naturais, no interesse das gerações atuais e futuras; b) o reconhecimento do mundo natural como objeto da ciência e da necessidade

de pesquisa para o seu conhecimento; c) o reconhecimento da importância das paisagens naturais como objeto de contemplação e apreciação estética. Esta geração de protetores da natureza procurou articular motivos utilitários, estéticos e científicos para a defesa do patrimônio natural em um projeto mais amplo de sociedade (FRANCO & DRUMMOND, 2009).

Com um discurso que defendia um Estado intervencionista e uma legislação forte, o grupo preocupado com a questão da proteção da natureza atraiu a atenção do governo de Getúlio Vargas. A proximidade ideológica permitiu a institucionalização de algumas propostas. De fato, diversos códigos legais, dentre eles o primeiro Código Florestal e o primeiro Código de Águas, foram promulgados, entre 1933 e 1934. O Código Florestal foi especialmente importante para a história das áreas protegidas no Brasil. Instituído pelo Decreto 23.793 de 23 de janeiro de 1934, ele definiu que as florestas nativas seriam consideradas de interesse comum a todos os habitantes do país e, por isso, sobre elas deveria haver limitações aos direitos de propriedade. As florestas foram classificadas em quatro tipos: protetoras, remanescentes, modelo e de rendimento. As diferentes categorias de florestas e as finalidades atribuídas a elas refletem a visão integrada de natureza, tanto do ponto de vista estético, quanto científico e utilitarista (DEAN, 1996; DRUMMOND, 1999; FRANCO & DRUMMOND, 2009).

Como outros eventos daquele período relacionados com a proteção da natureza, a nova Constituição, de 1934, estabelecia como competência da União e dos Estados “proteger as belezas naturais”. Além disso, os primeiros parques nacionais brasileiros foram finalmente criados: Itatiaia, como vimos anteriormente, em 1937, e Iguaçu e Serra dos Órgãos, em 1939 (BRITO, 2000; FRANCO & DRUMMOND, 2009; DRUMMOND, FRANCO & OLIVEIRA, 2010;).

Muitas foram as novidades relacionadas com a proteção da

natureza no Brasil nos anos 1920-1940. Além e articulada com as preocupações de caráter utilitarista, científico e estético, pela primeira vez, foram atribuídos valores intrínsecos ao mundo natural. Tratava-se de uma visão que agregava à racionalidade característica da herança iluminista e cientificista, uma sensibilidade estética e transcendental que era romântica, fruto das leituras de autores como Goethe e Schelling. Estas percepções acabavam subordinadas a um projeto político de nação, no qual a natureza desempenhava um papel fundamental como fonte de recursos materiais e de identidade nacional. Mais uma vez, isto resultou em sucessos pontuais, pois a proteção à natureza só poderia ter um papel secundário em um Estado hegemonicamente desenvolvimentista (FRANCO & DRUMMOND, 2009).

Os debates internacionais sobre a proteção da natureza.

Os debates contemporâneos acerca da proteção da natureza, desde cedo, ganharam a arena internacional. Isso ocorreu porque havia desafios semelhantes em diferentes países. A pouca experiência sobre o assunto, também, tornava o intercâmbio de conhecimentos importante. Além disso, os problemas que afetavam o ambiente natural se mostravam, cada vez mais, globais ou, ao menos, transfronteiriços e não podiam ser enfrentados e resolvidos de maneira fragmentada, como se estivessem limitados unicamente às fronteiras nacionais. Em finais do século XIX e início do século XX, foram fundadas algumas organizações internacionais e realizados alguns congressos na Europa e na América do Norte para tratar da conservação da natureza. Entretanto, a eclosão da Primeira Guerra Mundial deu um fim prematuro a essas iniciativas (MCCORMICK, 1992).

Após a Guerra, as potências imperiais da Europa foram provocadas a discutir meios de melhorar o ordenamento e o controle sobre a exploração dos recursos naturais nas colônias africanas. Isso porque a aceleração do desmatamento na África para a abertura de novas áreas para a agricultura era, em última instância, provocada por políticas coloniais ineficazes. Além

disso, chegava a taxas alarmantes o extermínio de animais selvagens incentivado pelas autoridades como forma de combate à mosca tsé-tsé e de controle de doenças provocadas nos rebanhos de gado doméstico. Segundo McCormick (1992), esses fatores fizeram com que a Inglaterra convocasse, em 1933, a Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e da Flora, realizada em Londres. A conferência deu origem à Convenção sobre a Preservação da Fauna e da Flora em seu Estado Natural, ratificada por diversos países do Velho Mundo. Este documento teve importância na história de criação de áreas especialmente protegidas. Apesar da replicação em várias partes do mundo da experiência norte-americana, com a criação de parques nacionais, não havia ainda um conceito universal que definisse esse tipo de área protegida.

Os objetivos da Convenção de 1933 sintetizam as principais preocupações relacionadas com a preservação da natureza na época: o respeito à natureza selvagem, a preservação por interesse estético, o interesse científico e o potencial educativo. Fica explícito também o entendimento de que seria atribuição do Estado controlar e gerir os parques nacionais. De acordo com a convenção, o uso sustentável e a exploração racional de recursos naturais – a agenda conservacionista - não caberiam aos parques nacionais. Mais ainda, apesar de tratar da proteção à natureza na África, a convenção foi assinada apenas pelas potências europeias. Por isso, a visão de natureza embutida no texto da convenção reflete principalmente preocupações das pessoas das metrópoles, o que gerou, muitas vezes, a antipatia das populações colonizadas africanas pela conservação (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

A crescente tensão política na Europa, entre 1930 e 1940, prejudicou os debates conceituais sobre a proteção à natureza. Ainda assim, nas Américas, foi realizada em Washington, em 1940, a Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América. Foi aberta a Convenção sobre a Proteção da Natureza e a Preservação da Vida Selvagem no Hemisfério Ocidental. O principal objetivo desta conferência foi discutir as experiências internacionais de proteção

à natureza e os resultados da Conferência de Londres, de 1933, visando comprometer os países sul-americanos a instalar áreas naturais protegidas em seus territórios e unificar os conceitos e objetivos dessas áreas, inclusive o conceito de parque nacional (MCCORMICK, 1992; BRITO, 2000).

Assim como na Conferência de Londres, a convenção de 1940 representou avanços na mobilização internacional e nos conceitos acerca da proteção à natureza. Os benefícios indiretos da natureza, como a sua importância para a ciência e o seu valor estético, pesaram mais nas justificativas de proteção à natureza do que os aspectos utilitários. Apesar das inovações, “uma outra guerra mundial deveria acontecer antes que o clima se tornasse propício para que as esperanças de poucos se convertessem nas ações de muitos” (MCCORMICK, 1992, p. 41).

Conservação depois da II Guerra Mundial

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945), na medida em que destruiu a ordem mundial imperialista que a precedeu, afetou as iniciativas anteriores de proteção à natureza, pois alterou as relações entre as metrópoles europeias e suas colônias. Na África, sobretudo, havia um contexto de medidas e preocupações importantes relacionadas com a preservação da flora e da fauna. As duas décadas que se seguiram à guerra foram marcadas pela ampla predominância da “ideologia do progresso”. Os pensadores, agentes e organizações que se encarregaram da reconstrução do mundo pós-guerra, como FAO, Banco Mundial e Unesco, promoveram decididamente o desenvolvimento e o progresso econômico e material das nações. Nesse cenário, a exploração dos recursos naturais deveria ser maximizada e, muitas vezes, o valor da natureza era dado, principalmente, como estoque de recursos. A sua conservação não era prioridade para o modelo de desenvolvimento defendido majoritariamente (FORESTA, 1991). Neste contexto, as Nações Unidas defendiam um debate internacional sobre a “necessidade de desenvolvimento contínuo e aplicação generalizada das técnicas de utilização e conservação

de recursos” (MCCORMICK, 1992, p. 44).

Devido à ausência no mundo pós-guerra de instituições internacionais dedicadas explicitamente à proteção à natureza, a recém-criada Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) foi usada, notadamente pelo inglês Julian Huxley (1887-1975), como plataforma da criação, em 1948, da União Internacional para a Proteção da Natureza (IUPN) (MCCORMICK, 1992; FARNHAM, 1997; HOLDGATE, 1999). Essa organização, que mais tarde, em 1956, veio a ser denominada IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais), é a maior e mais antiga rede global de proteção à natureza, e sua missão é: “influenciar, encorajar e assistir as sociedades de todo o mundo na conservação da integridade e diversidade da natureza e garantir que qualquer uso de recursos naturais seja feito de maneira justa e sustentável” (<http://www.iucn.org/about/>. Tradução livre. Acessado em 30 de setembro de 2015).

No Brasil, foi criada, em 1958, nos moldes da IUCN, a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), que foi a principal organização da sociedade civil brasileira dedicada à preservação e à conservação da natureza até a década de 1990. Ela assumia a defesa do patrimônio natural e oferecia uma tribuna para os cientistas e técnicos que trabalhavam na burocracia do Estado. Dessa parceria resultaram as principais formulações de políticas ambientais do período, geralmente ligadas à administração de parques nacionais e reservas equivalentes – tipos de áreas protegidas que no Brasil ficaram conhecidas como unidades de conservação - e a pesquisas sobre a biodiversidade. A FBCN, diferente de boa parte das ONGs que começaram a surgir nos anos 1980, pautava a sua ação mais pela colaboração do que pela confrontação com o Estado. Buscava ampliar os seus espaços de atuação dentro dele. Entendia que a natureza, como conjunto de recursos econômicos, deveria ser explorada racionalmente no interesse das gerações presentes e futuras, e como diversidade biológica, objeto de ciência e contemplação estética, ela deveria ser protegida (URBAN, 1998; FRANCO, 2000; FRANCO & DRUMMOND, 2013).

Novas concepções relacionadas com a proteção da natureza

Durante as décadas de 1940 e 1950, descobertas e conceitos novos das ciências naturais, especialmente da ecologia, estimularam novas percepções sobre a natureza e influenciaram as estratégias propostas para protegê-la. Ao invés de se concentrar as atenções em algumas espécies, em algum recurso natural isolado ou em componentes notáveis de uma paisagem ou região, o foco se deslocou, sobretudo, para os processos ecológicos que sustentam os ecossistemas. O próprio conceito de ecossistema, concebido, em 1935, por Arthur Tansley (1871-1955), ganhou notoriedade e aplicação ao longo da década de 1950 (ACOT, 1990; WORSTER, 1998). Segundo Tansley (1935), a visão da ecologia definiu como a unidade básica da natureza o sistema formado, não só pelos organismos vivos, mas também, pelos “componentes inorgânicos”. O conjunto formado por esses dois fatores (bióticos e abióticos), as suas inter-relações e interdependências formam os ecossistemas, que são “de vários tipos” e têm “diversos tamanhos”.

A partir da noção de equilíbrio natural dos ecossistemas e das discussões de ecologia evolutiva, emergiu outra matriz de justificativas para a proteção da natureza, um tanto diferente das abordagens preservacionistas e conservacionistas, chamada por alguns de “ética evolutiva-ecológica da terra”. Essa abordagem foi consagrada no trabalho clássico de Aldo Leopold (1887-1948), *A Sand County Almanac*, publicado em 1949. Para Leopold, a partir do ponto de vista ecológico emerge uma nova moralidade acerca da relação do homem com a natureza, na qual ele deixa de desempenhar o papel de conquistador para ser um membro e cidadão pleno de uma ampla comunidade da vida (LEOPOLD, 1989; GROOM, MEFFE, & CARROLL, 2006).

Essa concepção mais sistêmica do ambiente natural e das inter-relações entre sociedade e natureza motivou a mudança do nome da IUPN para IUCN, o que refletiu a ampliação do seu foco de atuação para contemplar as inter-relações entre atividades humanas e o ambiente natural. Além disso, as necessidades específicas dos países pobres no cenário internacional do pós-

guerra induziram a uma integração das políticas de áreas protegidas com aquelas de promoção do desenvolvimento. Eventualmente, a IUCN reconheceu que o “ponto de partida” do desenvolvimento dos países “menos favorecidos” deveria ser o planejamento de paisagens baseado em pesquisas ecológicas (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

Essa mudança significativa de postura acerca das estratégias de proteção da natureza teve impactos sobre a IUCN e sobre as suas discussões sobre áreas protegidas. A entidade havia criado, em 1960, a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas (CNAP), que tinha como objetivo a “promoção e monitoramento dos Parques Nacionais e outras áreas, as quais são dedicadas à proteção dos recursos naturais, bem como dar orientação para o manejo e manutenção de tais áreas” (BRITO, 2000, p. 25). Ao longo do tempo, as disposições e motivações da IUCN relacionadas com as áreas protegidas foram se ampliando. A ênfase em espécies ameaçadas deu lugar a uma abordagem centrada nos habitats e ecossistemas, e a dimensão humana passou a ser objeto de maiores considerações nas ações de proteção à natureza. Esse deslocamento pode ser percebido nos Congressos Mundiais de Parques - encontros internacionais promovidos pela IUCN para unificar as ações de criação e manejo de áreas protegidas (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

O Planejamento para a criação de parques

Na década de 1960, a CNAP da IUCN entendeu que, após 90 anos de história, os parques nacionais estavam se desenvolvendo isoladamente nos diferentes países, respondendo unicamente a necessidades locais e mantendo pouca conexão com os debates internacionais. Visando alcançar uma maior coordenação na criação e na gestão de parques e considerando o fato de que muitos países ainda não haviam criado um parque sequer, a IUCN convocou, em 1962, o Primeiro Congresso Mundial de Parques Nacionais, realizado em Seattle, EUA. Nele foi reiterado que os parques nacionais deveriam estar sob proteção legal que os resguardasse da exploração de seus recursos naturais

ou de qualquer outro dano ocasionado pelos seres humanos. Entretanto, esse princípio geral admitia alguma flexibilidade, necessária para permitir o manejo constante a que os parques devem ser submetidos. Além disso, era importante garantir o respeito a alguns direitos privados de habitação e exploração, adquiridos anteriormente à criação dos parques, contanto que fossem exercidos em pequenas áreas e em caráter temporário (HOLDGATE, 1999; BRITO, 2000, ARAÚJO, 2007).

O Congresso de Seattle aprovou duas resoluções que ampliavam o âmbito das ações de proteção à natureza e mesmo o papel dos parques nacionais. Uma se referia à importância da conservação como parte dos programas de desenvolvimento e a outra tratava da necessidade de que os órgãos de auxílio ao desenvolvimento, como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, incorporassem considerações ambientais em suas ações de planejamento (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

O comprometimento das agências de desenvolvimento, como a ONU, UNESCO e FAO, com a conservação ambiental foi facilitado pelo acúmulo de dados e pelo refinamento conceitual ocorrido no campo da ecologia, no final da década de 1950. A Assembleia Geral da ONU elaborou e publicou, em 1962, uma Lista Mundial de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes. Isto demandou da IUCN a organização de um amplo debate sobre os princípios e a padronização dos objetivos de manejo para as áreas protegidas, instituídas a partir das diferentes experiências internacionais (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

Um cientista e conservacionista que fez uso dessa aproximação conceitual entre proteção à natureza e desenvolvimento, implantando uma série de medidas e contribuindo para a criação de muitas áreas protegidas, foi Kenton Miller (1939). Ele trabalhou, desde o começo de sua carreira, com o planejamento e a aplicação prática de ações de conservação, envolvendo-se diretamente com essas questões na América Latina, a partir de 1962. Para Miller, a conservação da natureza só seria eficaz caso se aproximasse dos ideais fundamentais de desenvolvimento humano e caso se aproximasse

institucionalmente de órgãos promotores de desenvolvimento. Ele defendia a adoção de elevado rigor técnico e científico na criação de áreas protegidas e trabalhou para a formulação de programas integrados de gestão, procurando ir além das ações pontuais e fragmentadas. Para tanto, formulou o conceito de manejo biorregional, voltado para integrar a gestão de áreas protegidas com a região mais ampla do seu entorno (MILLER, 1978; MILLER, 1997).

Miller influenciou direta ou indiretamente a formulação de estratégias de proteção à natureza em muitos países da América Latina, como Cuba, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Costa Rica e Brasil. Aqui no Brasil, orientados pelas propostas de Miller, os conservacionistas Gary Wetterberg, consultor da FAO, e Maria Tereza Jorge Pádua, técnica do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), elaboraram a primeira proposta de criação sistemática de áreas protegidas – unidades de conservação - que chama a atenção especialmente pela coerência e solidez científica (DRUMMOND, FRANCO & OLIVEIRA, 2010). Como sugeria Miller, Wetterberg e Pádua fizeram uso do “melhor conhecimento científico disponível” para elaborar a sua proposta, visando aumentar a eficácia do esforço de conservação. Notadamente, utilizaram a teoria de refúgios do pleistoceno (HAFFER, 1969; VANZOLINI, 1970), para seleção de áreas estratégicas para conservação, e a teoria de biogeografia de ilhas (MACARTHUR & WILSON, 1967), para definir a configuração ou o desenho das áreas a serem criadas.

Enquanto que a teoria de refúgios do pleistoceno mais tarde perdeu força explicativa por falta de evidências empíricas, os princípios da teoria de biogeografia de ilhas são, em linhas gerais, aplicados até hoje na criação de áreas protegidas, tratando basicamente da relação entre tamanho e distância entre áreas naturais e a diversidade de espécies.

Fundamentado nessas discussões acadêmicas “de ponta”, o Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, concebido pelo IBDF, foi lançado em duas fases: a primeira em 1979 e a segunda em 1982. Ele resultou em um expressivo aumento do número de unidades de conservação e da área coberta

por elas. Ocorreram ainda uma maior interiorização territorial dessas áreas protegidas e o crescimento do tamanho médio delas (IBDF, 1979; IBDF, 1982; DRUMMOND, FRANCO & OLIVEIRA, 2010). Além do conhecimento científico aplicado, o relativo sucesso desses planos pode ser atribuído à capacidade de seus proponentes de associar astutamente a conservação aos discursos de desenvolvimento e progresso vigentes na época. Os argumentos fundamentados em teorias científicas e a adoção das diretrizes e da linguagem relacionadas com o “moderno conceito de desenvolvimento” (FORESTA, 1991) fizeram com que os planos do governo militar acabassem por incorporar a “conservação do patrimônio natural” como “objetivo nacional” (BARRETTO FILHO, 2004, p. 60).

No plano internacional a interdependência entre conservação e desenvolvimento foi consagrada pela realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, a Conferência de Estocolmo, realizada na capital da Suécia, em 1972. Ela teve como objetivo avaliar os problemas do meio ambiente global e sugerir ações corretivas, não só do ponto de vista científico, mas, principalmente, social, político e econômico (MCCORMICK, 1992; HOLDGATE, 1999).

O receio por parte dos países subdesenvolvidos, dentre eles o Brasil, de que ações de proteção à natureza propostas pelos países industrializados viessem a restringir as possibilidades de desenvolvimento, obrigou os participantes a adotarem uma solução de compromisso, ligando a conservação da natureza ao desenvolvimento humano. Segundo McCormick, “o pensamento progrediu das metas limitadas de proteção da natureza e conservação dos recursos naturais para a visão mais abrangente da má utilização da biosfera por parte dos humanos” (MCCORMICK, 1992, p. 111). Para Adams e Hutton, a Conferência de Estocolmo marcou a transição do ambientalismo “provinciano”, dos anos 1960, para as perspectivas mais racionais, políticas e globais, dos anos 1970 (ADAMS & HUTTON, 2007).

De qualquer forma, as mudanças no contexto cultural, científico, político, social e institucional da virada dos anos 1960 para os anos 1970 e a sua influência sobre as visões de natureza

e da importância de sua proteção resultaram em um aumento significativo das áreas protegidas no mundo todo. A extensão da área sob proteção especial quase que duplicou ao longo da década de 1970 e continuou a crescer nas décadas seguintes (ADAMS & HUTTON, 2007).

Vale lembrar ainda, que em 1972, foi realizado o Segundo Congresso Mundial de Parques Nacionais, em Yellowstone, EUA. Nele, Ray Dasmann, ecólogo sênior da IUCN, propôs a necessidade de um sistema de classificação internacional para as áreas protegidas, com o intuito de ordenar o processo de criação e manejo delas, bem como de desenvolver uma linguagem comum entre as diversas nações envolvidas com estratégias para a conservação da natureza (HOLDGATE, 1999; ARAÚJO, 2007).

Novas questões: a emergência do socioambientalismo e da biologia da conservação

Com a tendência crescente de associar o conceito de proteção à natureza com a ideia de conservação do ambiente humano e com o pleno desenvolvimento, as possibilidades de impactos sociais das áreas protegidas ganharam maior visibilidade, a partir da década de 1970. Ao mesmo tempo, pesquisadores dos campos da ecologia humana e da antropologia sugeriam que algumas paisagens julgadas naturais poderiam ter resultado da própria interferência humana. Nesses casos, a exclusão de pessoas das áreas protegidas poderia comprometer as próprias características “naturais” que se buscava proteger (SARKAR, 1999; CRONON, 1996). Tal perspectiva tem sido contrabalançada por cientistas que vêm demonstrando o papel das populações humanas pré-históricas nos processos de extinção da megafauna dos continentes Americano, Australiano, Eurasiano e em ilhas (DIAMOND, 2002; WILSON, 1992; WILSON, 2002; GROOM, MEFFE & CARROLL, 2006; FERNANDEZ & ARAÚJO, 2012).

Essas novidades tiveram impacto sobre a organização, em 1982, do Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais da IUCN, realizado em Bali, na Indonésia. Fortaleceu-se a posição dos que defendiam que uma estratégia de conservação

da natureza por meio dos espaços protegidos só teria sentido com a redução do consumo nos países industrializados e com a melhoria da qualidade de vida nos países subdesenvolvidos (BENSUSAN, 2006). Foram reafirmados os direitos tradicionais das populações locais e foi recomendado que as ações de gestão e manejo dessas áreas deveriam se dar em conjunto com as pessoas das comunidades locais (DIEGUES, 1994; BRITO, 2000). O Plano de Ação de Bali, conjunto de orientações práticas para conservação pactuadas no congresso, tinha como objetivo explícito “promover a conexão entre gestão de áreas protegidas e desenvolvimento sustentável” (SCHERL *et al.*, 2006, p. 5).

Assim sendo, na década de 1980, acentuou-se uma mudança na perspectiva sobre as relações entre seres humanos e natureza e, conseqüentemente, sobre as estratégias de criação e manejo de áreas protegidas. Alguns autores julgam ser essa uma “mudança paradigmática”, que, em parte, pode ser atribuída à emergência de outra ética de defesa da natureza, na qual seria exacerbada a percepção dos elos entre os meios de vida das populações humanas e a qualidade ambiental (ADAMS & HUTTON, 2007).

Diante da crescente exploração dos recursos naturais pelos países industrializados e do avanço ininterrupto da modernidade, “alguns grupos ameaçados apelam para os direitos territoriais indígenas e igualmente para a sacralidade da natureza para defender e assegurar seu sustento” (ALIER, 2007, p. 34). Juan Martínez Alier (2007) considera esse novo “ecologismo” diferente do conservacionismo e do preservacionismo que o antecederam: “um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição de subsistência; [...] sua ética nasce de uma demanda por justiça social contemporânea entre humanos” (ALIER, 2007, p. 34).

No Brasil, essa abordagem é característica do movimento socioambientalista, que surgiu na segunda metade da década de 1980, a partir do fim do regime militar, do processo de redemocratização do país e da aproximação entre os movimentos sociais (sindicais, de trabalhadores rurais, dentre outros) e ambientalistas. Um dos marcos desse movimento foi a Aliança dos Povos da Floresta, que defendia o modo de vida das

populações tradicionais amazônicas, cuja sobrevivência dependia da conservação das florestas. Esse movimento influenciou decididamente a história mais recente das áreas protegidas no Brasil. As lutas de Chico Mendes, seringueiro e líder sindical, e do Conselho Nacional dos Seringueiros mobilizaram movimentos indígenas, seringueiros, castanheiros e outros setores da população rural excluída, e movimentos ambientalistas em torno da criação das reservas extrativistas, uma categoria de área protegida concebida, inicialmente, para contemplar as peculiaridades da Amazônia (SANTILLI, 2005; HOCHSTETLER & KECK, 2007).

Outro aspecto marcante, da década de 1980, foram os novos avanços nos conhecimentos biológicos básicos sobre os processos ecológicos que sustentam a diversidade da vida. Isso, por sua vez, influenciou as visões de natureza e as estratégias para sua preservação e conservação. Foi no final dessa década que o conceito de “biodiversidade” ganhou reconhecimento e teve o seu uso difundido, para tratar da diversidade biológica em escala genética, de espécies e de ecossistemas. Em 1986, o termo *biodiversity* foi cunhado por Walter Rosen simplesmente como uma contração de *biological diversity*. Para o biólogo Edward O. Wilson, ao longo daquela década, foram acumulados dados e conhecimentos ecológicos suficientes para colocar a questão da conservação internacional no centro de debates globais. Não por acaso, 1985 marcou também a fundação, nos Estados Unidos, de uma associação científica chamada *Society for Conservation Biology*. Em 1987, foi lançada a revista científica *Conservation Biology* (WILSON, 1997, SARKAR, 1999; MEINE, SOULÉ & NOSS, 2006; FRANCO, 2013).

O crescimento do arcabouço teórico acerca dos padrões de distribuição e das ameaças à biodiversidade levou ao surgimento da Biologia da Conservação. Partindo do princípio de que o mundo atravessa uma crise de perda de diversidade biológica, essa disciplina acadêmica, procura, por meio de uma abordagem eclética, orientar estratégias para a conservação e preservação da biodiversidade (GROOM, MEFFE & CARROLL, 2006; FRANCO, 2013). Como contraponto tanto ao preservacionismo

romântico quanto ao utilitarismo, a biologia da conservação está fundamentada em uma ética de tutela responsável da natureza. Assim, seguindo a tradição ética de Aldo Leopold, a biologia da conservação gerou uma série de conceitos e modelos que procuram orientar o planejamento, a criação e a gestão de áreas protegidas, bem como o manejo de espécies e ecossistemas, visando maximizar a eficácia da conservação da biodiversidade (SARKAR, 1999; FRANCO, 2013).

A crescente notoriedade dos movimentos ecologistas populares ou socioambientalistas, e os novos conhecimentos científicos e técnicas da Biologia da Conservação impactaram os debates internacionais sobre as áreas protegidas. No Quarto Congresso Mundial de Parques da IUCN, realizado em Caracas, na Venezuela, em 1992, foram discutidas quatro grandes questões acerca de áreas protegidas: i – como elas poderiam contribuir para estratégias mais gerais de promoção do desenvolvimento sustentável; ii – como elas poderiam receber apoio mais consistente da sociedade; iii – como tornar mais eficiente a gestão delas na conjuntura econômica; iv – como poderia ser mobilizado um apoio internacional mais efetivo a elas. Diante da ocupação humana da quase totalidade da superfície do planeta, foi recomendado que as estratégias de conservação da natureza adotassem uma abordagem mais flexível. Após mais de dez anos de debate em reuniões técnicas e encontros da IUCN, finalmente foram pactuadas no Congresso de Caracas seis categorias básicas de áreas protegidas, que são válidas ainda hoje: Reserva Natural Estricta, Área Silvestre, Parque Nacional, Monumento Natural, Área de manejo de habitats/espécies, Paisagem terrestre/marítima protegida e Área protegida de Recursos Manejados. Foi uma tentativa de organizar a multiplicidade dos diferentes sistemas nacionais (MCNEELY, 1994).

No que diz respeito às populações humanas, foi recomendada, pelo congresso de Caracas, a rejeição da estratégia de reassentamento das populações tradicionais e foram ratificados os direitos dos povos indígenas sobre as suas terras, sempre que houvesse sobreposição com áreas protegidas. Essas decisões foram tomadas em função do entendimento de que a eficácia das

áreas protegidas na conservação da natureza depende do apoio e, portanto, do destino das populações tradicionais (BRITO, 2000; ARAÚJO, 2007). Obviamente, este posicionamento trazia o problema, pouco considerado, de definir, afinal, quais populações seriam e quais não seriam consideradas tradicionais, e de qual impacto elas têm sobre a biodiversidade.

Ao mesmo tempo, foi reconhecido em Caracas que, a despeito da experiência mundial com áreas protegidas, ainda não havia sido tratada de maneira satisfatória a questão da conservação da diversidade biológica. O congresso convocou então as nações a identificarem em seus territórios, com base nos conhecimentos científicos pertinentes, áreas de importância crítica para a diversidade biológica e a garantirem a sua proteção. Foram destacadas a necessidade de se dar mais atenção à diversidade genética, aos elos entre biodiversidade e mudanças climáticas e à importância da adoção de estratégias de conservação em nível regional, por meio de uma abordagem biorregional (MCNEELY, 1994).

Por fim, a Conferência de Caracas reforçou a necessidade de criar mais áreas protegidas e de melhorar a sua gestão. Além disso, elas deveriam estar inseridas nos planos de desenvolvimento nacionais, para que conferissem benefícios à população local ao mesmo tempo em que fossem eficazes na proteção da natureza (BRITO, 2000). Os países foram convocados a estabelecerem planos de ação para a criação e gestão das áreas protegidas, contendo objetivos quantificáveis, cronogramas e orçamentos claros. Essas propostas foram levadas à Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Eco 92, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, e foram incorporadas as suas discussões.

O marco contemporâneo

Durante a Eco 92, foi lançada para a adesão dos países participantes a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que até hoje orienta as principais políticas de conservação da biodiversidade no mundo. Refletindo a multiplicidade de visões

e de disposições acerca da proteção da natureza, a CDB foi estabelecida com objetivos bastante amplos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos (MMA, 2000, p. 11). Em seu artigo 8, a CDB trata da conservação *in situ* e estabelece uma série de compromissos, como o estabelecimento de sistemas de áreas protegidas, a promoção da proteção de ecossistemas e habitats naturais, a manutenção de populações viáveis de espécies, a promoção do desenvolvimento sustentável em áreas adjacentes às áreas protegidas e o respeito ao conhecimento, às inovações e às práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação (MMA, 2000).

Os debates e posicionamentos na esfera internacional tiveram repercussão no Brasil. Na tradição brasileira de proteção da natureza não houve uma cisão, como nos EUA, entre conservacionistas e preservacionistas. Como vimos, o período que abrange as décadas de 1950-1980 foi marcado pela atuação da FBCN, que assumiu um discurso preocupado, ao mesmo tempo, com o uso racional dos recursos naturais e com a preservação da diversidade biológica. As suas iniciativas acabaram pendendo mais para uma estratégia preservacionista, baseada na criação e manejo de unidades de conservação. Todavia, isto não significou um abandono das estratégias e do esforço para a conservação dos recursos naturais. Portanto, os cientistas, técnicos e ativistas da FBCN podem ser considerados preservacionistas-conservacionistas, bastante tocados, também, por concepções mais recentes como o ecocentrismo de Aldo Leopold e os conceitos e percepções desenvolvidos pela Biologia da Conservação. No entanto, a partir, sobretudo, de meados da década de 1980, uma outra corrente irá surgir e se contrapor aos preservacionistas-conservacionistas da FBCN. Eram, como vimos, os socioambientalistas, orientados, principalmente, para a defesa de populações que eles consideravam tradicionais e dos meios de vida por elas utilizados. Eles se inspiravam na experiência do CNS. O debate entre esses dois grupos e a influência do marco

internacional são emblemáticos durante a concepção do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (FRANCO & DRUMMOND, 2013).

O SNUC foi concebido para definir critérios mais objetivos para o processo de criação e gestão de diversas categorias de áreas protegidas – as referidas unidades de conservação - de forma a torná-lo mais abrangente e eficaz. Esse esforço iniciou-se com a elaboração do já referido Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil com duas versões, 1979 e 1982 - e respondeu à necessidade de se organizar as diferentes categorias de unidades de conservação existentes na legislação brasileira em um sistema ordenado, conciso e completo (MERCADANTE, 2001; DRUMMOND, FRANCO & OLIVEIRA, 2010).

Em 1988, uma primeira versão do Projeto de Lei do SNUC, preparada pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) – ONG preservacionista-conservacionista, nos moldes da FBCN, fundada, em 1987, por Maria Tereza Jorge Pádua - a pedido do Governo Federal foi submetida ao Congresso Nacional. O texto recebeu diversas modificações, sendo as mais notórias os substitutivos do deputado Fábio Feldmann, em 1994, e do deputado Fernando Gabeira, em 1995, que incorporavam no texto concepções que se aproximavam do socioambientalismo. Os dois deputados se sucederam na relatoria do Projeto de Lei do SNUC. O primeiro retirou o seu substitutivo, mas, o segundo manteve a sua posição. As polêmicas giravam em torno, sobretudo, da questão da presença ou não de populações humanas e do uso dos recursos naturais por elas no interior das unidades de conservação. A tramitação do Projeto de Lei do SNUC durou mais de dez anos, por causa das polêmicas entre os grupos ambientalistas rivais (MERCADANTE, 2001; DRUMMOND, FRANCO & OLIVEIRA, 2010).

Por fim, a versão definitiva do SNUC foi dada pela Lei 9.985 de 2000, que criou o sistema e procurou contemplar os diferentes anseios. Uma das expressões desse esforço de conciliação foi a definição de 12 categorias de unidades de conservação, reunidas em dois grandes grupos: as unidades de proteção integral e as de uso sustentável (MERCADANTE, 2001; DRUMMOND,

FRANCO & OLIVEIRA, 2010).

Entretanto, ainda que os objetivos, as categorias e as diretrizes de manejo para as unidades de conservação brasileiras tenham sido definidas pela lei do SNUC, novas mudanças nos debates internacionais ainda viriam a influenciar a gestão de áreas protegidas no Brasil. No âmbito internacional, as visões de integração entre desenvolvimento humano e meio ambiente, que emergiram em debates anteriores, foram reforçadas na Assembleia Geral da ONU de 2000. Nesse momento, os países-membros assumiram o compromisso de erradicar a pobreza extrema e a fome, bem como o de construir um mundo pacífico e seguro que permitisse o desenvolvimento humano. Para tanto, foram acordados oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que buscam melhorar significativamente as condições humanas até 2015. Foi explicitamente reconhecido que todos esses objetivos dependem fundamentalmente do suporte de um “ecossistema em funcionamento” (MAINKA, McNEELY & JACKSON, 2005).

Por sua vez, o Quinto Congresso Mundial de Parques da IUCN, realizado em Durban, África do Sul, em 2003, voltou a tratar das dimensões ambiental e humana de maneira inter-relacionada e declarou as áreas protegidas como fundamentais para a conservação da diversidade biológica, para o desenvolvimento sustentável e para o atendimento dos objetivos de desenvolvimento do milênio (SHEPPARD, 2004). Neste congresso foi firmado o Acordo de Durban, cujas premissas e linhas de ação influenciaram a elaboração do Plano de Trabalho sobre Áreas Protegidas, adotado, em 2004, pela CDB. Dentre outras tarefas, o Plano de Trabalho solicitava aos países signatários a elaboração de seus respectivos Planos Nacionais sobre Áreas Protegidas (BENSUSAN, 2006; ARAÚJO, 2007).

A visão de interdependência entre as dimensões humana e ambiental norteou também a elaboração do Relatório de Avaliação Ecosistêmica do Milênio, em 2005, cujos objetivos foram avaliar as consequências de mudanças nos ecossistemas sobre o bem-estar humano e analisar opções para melhorar a conservação e o uso sustentável dos ecossistemas e a sua contribuição para o bem-estar humano (MEA, 2005). Em consonância com a ética

ecológico-evolutiva, o relatório fundamentou-se no conceito de ecossistemas concebido por Tansley (1935) e mais tarde adotado pela CDB (1992): “Um ecossistema é um complexo dinâmico de comunidades de plantas, animais e micro-organismos e do ambiente não-vivo, interagindo como uma única unidade funcional. Os seres humanos são parte integrante dos ecossistemas” (MEA, 2003, p. 49. Tradução livre).

Esse relatório chamou a atenção para o fato de que a perda de biodiversidade é preocupante, sobretudo porque ela é base de sustentação de diversos “serviços ecossistêmicos” e, por consequência, tem impacto também sobre o bem-estar humano. Os serviços ecossistêmicos podem ser entendidos simplesmente como os benefícios prestados pelos ecossistemas às pessoas (MEA, 2003, p. 49).

Em resposta ao desenvolvimento conceitual e ideológico recente acerca das áreas protegidas e em atendimento aos compromissos assumidos pelo Brasil relacionados com o Plano de Trabalho sobre Áreas Protegidas da CDB, em 2006, foi publicado o Decreto 5.758, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). Grande, abrangente e ambicioso, o PNAP apresentou 26 princípios gerais e 20 diretrizes de execução como forma de orientar o compromisso que era de estabelecer, até 2015, um sistema amplo de áreas protegidas, ecologicamente representativo, efetivamente manejado, participativo, justo na distribuição dos benefícios e capaz de integrar áreas terrestres e marinhas. A abrangência desses princípios sugere que o PNAP procurava contemplar as múltiplas visões de natureza e as diversas justificativas para a sua proteção que marcaram a história da criação e gestão de áreas protegidas.

Com o objetivo de estabelecer ações concretas para deter a perda de biodiversidade do planeta, durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada na Província de Aichi, Japão, em outubro de 2010, foi instituído o Plano Estratégico de Biodiversidade para o período de 2011 a 2020. No processo de elaboração deste plano foi estabelecido um conjunto de vinte metas, denominadas de Metas de Aichi para a Biodiversidade, voltadas para a redução da perda da

biodiversidade em âmbito mundial. As Partes da CDB, 193 países (incluído o Brasil) e a União Europeia, se comprometeram a trabalhar juntas para implementar as 20 metas até 2020. Dentro do objetivo estratégico de melhorar a situação da biodiversidade, protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética, ficou estabelecida a meta de assegurar a proteção de pelo menos 17% de áreas terrestre e de águas continentais e 10% de áreas marinhas e costeiras, por meio de sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas (VENTER et al., 2014 ; <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28727-o-que-sao-as-metas-de-aichi/>, acessado em 10/10/2015).

Mais recentemente, em novembro de 2014, a IUCN realizou, em Sidney, Austrália, o Sexto Congresso Mundial de Parques Nacionais. Os principais resultados do Congresso foram sintetizados em um documento chamado *The Promise of Sidney*. A intenção foi sugerir soluções inovadoras para a gestão de áreas protegidas com vistas à realização dos objetivos de conservação, de responder às alterações climáticas; de melhorar a saúde, o bem-estar e o apoio à vida humana; de reconciliar os desafios do desenvolvimento; de aumentar a diversidade e a qualidade da governança, respeitando o conhecimento e a cultura indígena e tradicional; de inspirar as novas gerações; de valorizar o Patrimônio Natural Mundial; de promover a conservação marinha; de desenvolver capacidades e elaborar um novo pacto social. Também chamou a atenção a apresentação de um “Livro Verde” com áreas protegidas bem geridas, que possam se constituir como padrão de gestão (http://worldparkscongress.org/about/promise_of_sydney.html, acessado em 10/10/2015; <http://www.icmbio.gov.br/portal/comunicacao/noticias/4-destaques/7135-diretor-da-uicn-da-palestra-no-icmbio.html>, acessado em 10/10/2015). O objetivo de conciliar desenvolvimento, conservação da biodiversidade e promoção da qualidade de vida e da cultura de sociedades indígenas e tradicionais permaneceu como foco principal.

Ao longo do tempo, variaram as visões predominantes de natureza e da importância da sua proteção. Elas estiveram mais

ou menos fundamentadas em conhecimentos científicos ou em concepções românticas; mais ou menos voltadas às necessidades humanas ou ao reconhecimento do valor intrínseco das outras espécies; refletiram mais ou menos os anseios das populações locais ou da sociedade global. Entretanto, pode-se observar que os aprofundamentos ocorridos no campo da ecologia e o surgimento da Biologia da Conservação orientaram as ações de proteção à natureza no sentido da exigência de um maior rigor técnico e profissionalismo. Além disso, abordagens sistêmicas concebidas a partir da ecologia aproximaram os humanos e o seu ambiente, fundamentando estratégias que tratariam de maneira integrada tanto o desenvolvimento humano quanto a preservação da natureza.

No entanto, as preocupações predominantes com a promoção do desenvolvimento, por meio do crescimento econômico, ainda que com responsabilidade ambiental, fizeram prevalecer o interesse humano sobre a sobrevivência de outras espécies. Nesse contexto, a natureza foi valorizada principalmente como recurso e patrimônio nacional e a sua conservação tem sido vista como instrumento para que os países se desenvolvam. No mesmo sentido, preocupações recentes dos movimentos sociais com a sobrevivência de populações tradicionais e indígenas subsidiaram visões de uma natureza profundamente ligada à cultura desses povos e orientaram a proposição de ações de proteção do meio ambiente como estratégia de proteção dos meios de vida dessas populações.

Ainda assim, a valorização romântica da natureza, que orientou os primeiros defensores de áreas protegidas e a criação de áreas “livres” de interferência humana, perdura, e autores como Muir, Thoreau e Catlin são citados até hoje. Nos debates atuais acerca das áreas protegidas e nos seus ecos legais e institucionais podem ser identificados elementos e recombinações de todas as diferentes visões sobre a proteção da natureza.

Grosso modo, as diferentes visões sobre a valorização da natureza ainda podem ser divididas entre: a) abordagens biocêntricas, voltadas, sobretudo, para a defesa da diversidade da vida *per se*, ainda que haja reconhecimento do interesse do homem

por um aproveitamento estético, científico e lúdico da natureza, bem como dos serviços ecossistêmicos prestados por ela. Nessa visão se enquadram os preservacionistas/conservacionistas brasileiros; b) abordagens antropocêntricas, preocupadas, principalmente, com o usufruto, ainda que racional, dos recursos naturais pelo homem e com as populações locais ou tradicionais. Nessa visão se enquadram os socioambientalistas.

Apesar das diferenças, ambas as abordagens focalizam aspectos importantes para a promoção da conservação da biodiversidade e para o uso sustentável dos recursos naturais. Os preservacionistas/conservacionistas sustentam argumentos importantes para a proteção da natureza, desde o imperativo ético de se respeitar as outras espécies vivas além do homem, até os possíveis benefícios da conservação para o próprio homem, como a inspiração artística, educacional e científica (ROLSTON III, 1988; FRANCO & DRUMMOND, 2013; NASH, 2014; WERTHNER, CRIST & BUTLER, 2014). Por sua vez, os socioambientalistas apresentam justificativas que vão desde a necessidade de se respeitar os direitos de todas as populações humanas até a importância do conhecimento tradicional para o desenvolvimento de estratégias de conservação eficazes (SANTOS, 2005; DIEGUES, 1994). Algumas justificativas se tangenciam, o que abre espaço para a integração entre as duas abordagens.

Uma maneira de combinar as diferentes perspectivas relacionadas com a proteção da natureza são as ações e políticas voltadas para a implementação de mosaicos ou sistemas de áreas protegidas, que buscam integrar: i) a gestão de áreas nucleares, onde a conservação da diversidade biológica tem importância suprema; ii) corredores biológicos, para manter os fluxos e processos ecossistêmicos por meio da conexão física entre as áreas nucleares; iii) zonas de amortecimento, que protegem a rede de eventuais ameaças externas e que são caracterizadas pelo uso sustentável dos recursos naturais e pelos esforços voltados para a promoção da equidade e da justiça social, garantindo a provisão de serviços ecossistêmicos (SOULÉ & TERBORGH, 1999; BENNETT & MULONGOY, 2006; ALAGONA, 2013;

PULSFORD *et. al.*, 2015). Trata-se, como vimos anteriormente, de iniciativas relacionadas com o conceito de manejo biorregional, desenvolvido por Kenton Miller (MILLER, 1997).

Peter Alagona (2013) chama a atenção para o fato de, já nos anos 1930, Aldo Leopold ter escrito sobre a necessidade de um planejamento integrado para a conservação:

Leopold trabalhou, durante a sua vida, para assegurar a proteção de dúzias de áreas de *wilderness* (paisagens selvagens e indomadas) e refúgios de vida selvagem, e encorajou esforços para a criação de reservas privadas em qualquer lugar que a oportunidade se apresentasse. Ainda assim, ele reconhecia que as áreas protegidas não eram um fim em si mesmas, mas parte de uma visão muito mais ampla de conservação, que abarcava o que ele chamava a inteira “comunidade da terra”. Essa comunidade incluía não apenas pessoas, mas também “solos, águas, plantas e animais”, não somente áreas protegidas, mas também propriedades privadas e paisagens funcionais (p. 231, tradução livre).

O mais difícil tem sido definir os limites para a exploração dos recursos naturais pelos humanos e a distribuição dessa riqueza entre eles. Uma ética ambiental mais ampla, como a pregada por Leopold, está a exigir uma visão menos autocentrada da humanidade e a capacidade de incorporar mais decididamente animais, plantas e ecossistemas como portadores de direitos e como possuidores de valor intrínseco (ROLSTON III, 1988; NASH, 2014; WERTHNER, CRIST & BUTLER, 2014).

Considerações Finais

Disposições e motivações muito diversas relacionadas com a criação e gestão de áreas protegidas surgiram e animaram os debates e as práticas sociais de cientistas, intelectuais e ativistas envolvidos com a conservação da natureza. A proteção de paisagens selvagens, a preservação de espécies da fauna e da flora, a prestação de serviços ecossistêmicos, a conservação da biodiversidade e, mais recentemente, a proteção de grupos sociais específicos cuja vida se associa a paisagens naturais e

mesmo a noção de desenvolvimento sustentável têm justificado a necessidade das diferentes categorias de áreas protegidas reconhecidas internacionalmente e fundamentado as estratégias desenvolvidas para o seu manejo. Por causa da variedade de justificativas, objetivos e categorias, as áreas protegidas têm sido usadas como instrumento de gestão em circunstâncias muito diversas e para atacar diferentes problemas.

Vale ressaltar, no entanto, que ainda que as áreas protegidas possam e devam contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social, elas têm um papel urgentíssimo a desempenhar na luta contra a extinção de espécies, de populações - com seus *pools* de variedades genéticas - e de ecossistemas - com suas miríades de interações (WILSON, 2002; WILSON, 2008). Para tanto, não adianta sobrecarregar as áreas protegidas com funções excessivas que, muitas vezes, elas não podem cumprir. Trata-se, antes, de integrá-las em políticas públicas mais amplas, capazes de mobilizar aportes financeiros maiores, e de reconhecer-lhes as especificidades, valorizando o conhecimento científico necessário para o processo de criação e manejo delas - oriundo de disciplinas como a Biologia da Conservação – e atitudes que valorizem os seres humanos como uma, ainda que única, dentre as milhões de outras espécies do planeta – atitudes biocêntricas e ecocêntricas.

BIBLIOGRAFIA

ACOT, Pascal. *História da Ecologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ADAMS, William M.; HUTTON, John. People, Parks and Poverty: Political Ecology and Biodiversity Conservation. *Conservation and Society*, v. 5, n. 2, p. 147–183, 2007.

ALAGONA, Peter S. *After the Grizzly: Endangered Species and the Politics of Place in California*. Berkeley: University of California Press, 2013.

ALIER, Juan Martínez. *O Ecologismo dos Pobres*. São Paulo: Ed. Contexto, 2007.

ARAÚJO, Marcos Antônio Reis. *Unidades de Conservação no Brasil: da República à*

Gestão de Classe Mundial. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

BARRETTO FILHO, Henyo. Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil. In: RICARDO, Fany (org.). *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004, p. 53-64.

BENNETT, G; MULONGOY, K. *Review of the experience with ecological networks, corridors and buffer zones*. Montreal: Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2006 (Technical series No. 23).

BENSUSAN, Nurit. *Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 176 p.

BRITO, Maria Cecília Wey de. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. São Paulo: Annablume e FAPESP, 2000.

CRONON, William. The Trouble with Wilderness; or, Getting Back to the Wrong Nature. In: CRONON, William (Edited by). *Uncommon Ground: Rethinking the Human Place in Nature*. New York: Norton, 1996, pp. 69-90.

DAVENPORT, Lisa & RAO, Madhu. A história da proteção: Paradoxos do passado e desafios do futuro. In: TERBORGH, J. et al. (orgs.) *Tornando os parques eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos*. Curitiba: Ed. da UFRP e Fundação O Boticário, 2002, p. 52-73.

DEAN, Warren. *A Ferro e Fogo: História e Devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo, Cia das Letras, 1996.

DIEGUES, Antônio Carlos. *Populações tradicionais em unidades de conservação: o mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: CEMAR/USP/NUPAUB, 1993.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: NUPAUB, 1994.

DRUMMOND, José Augusto. A Legislação Ambiental Brasileira de 1934 a 1988: Comentários de um Cientista Ambiental Simpático ao Conservacionismo. *Ambiente & sociedade*, Campinas - SP, v. II, n. 3 e 4, p. 127-149, 1999.

DRUMMOND, José Augusto; FRANCO, José Luiz de Andrade & OLIVEIRA, Daniela de. Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil. In: GANEM, Roseli Sena (Org.). *Conservação da Biodiversidade: Legislação e Políticas Públicas*. Brasília: Editora Câmara, 2010.

DUDLEY, Nigel et al. *Towards effective protected areas systems: an action guide to implement the Convention on Biological Diversity Programme of Work on Protected Areas*. Montreal: Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2005 (Technical series No. 18).

DUDLEY, Nigel. (Editor). *Guidelines for Applying Protected Area Management Categories*. Gland, Switzerland: IUCN, 2008.

FARNHAM, Timothy. *Saving Nature's Legacy: Origins of the Idea of Biological Diversity*. New Haven: Yale University Press, 2007.

FERNANDEZ, Fernando & ARAÚJO, Bernardo B. A. As Primeiras Fronteiras: impactos ecológicos da expansão humana pelo mundo. In: FRANCO, José Luiz de Andrade; SILVA, Sandro Dutra e; DRUMMOND, José Augusto; e TAVARES, Giovana Galvão (Orgs.). *História Ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

FORESTA, Ronald A. *Amazon conservation in the age of development: the limits of providence*. Gainesville, USA: University of Florida Press, 1991.

FRANCO, José Luiz de Andrade. Natureza no Brasil: idéias, políticas, fronteiras (1930-1992). In: SILVA, Luiz Sérgio Duarte da (org.). *Relações cidade-campo: fronteiras*. Goiânia: Editora UFG, 2000. p. 71-111.

FRANCO, José Luiz de Andrade & DRUMMOND, José Augusto. *Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil: anos 1920-1940*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

FRANCO, José Luiz de Andrade & DRUMMOND, José Augusto. Nature Protection: the FBCN and Conservation Initiatives in Brazil, 1958-1992. In: *HALAC*, Belo Horizonte, Volumen 2, numero 2, marzo-agosto 2013, pp. 338-367.

FRANCO, José Luiz de Andrade. O conceito de biodiversidade e a história da biologia da conservação: da preservação da *wilderness* à conservação da biodiversidade. In: *História* (São Paulo) v.32, n.2, jul./dez. 2013, pp. 21-48.

Geldmann, J., Barnes, M., Coad, L., Craigie, I. D., Hockings, M., & Burgess, N. D. Effectiveness of terrestrial protected areas in reducing habitat loss and population declines. *Biological Conservation*, 161, 230-238. 2013.

GROOM, Martha J.; MEFFE, Gary K.; CARROLL, C. Ronald (eds.). *Principles of Conservation Biology*. (3rd ed.). Sunderland: Sinauer Associates. 2006.

HAFFER, J. Speciation in Amazonian forest birds. *Science*, 165, p. 131-137, 1969.

HOCHSTETLER, Kathryn & KECK, Margaret E. *Greening Brazil: Environmental Activism in State and Society*. Durham : Duke University Press, 2007

HOLDGATE, Martin. *The Green Web: A Union for World Conservation*. London: IUCN/Earthscan, 1999.

ROLSTON III, Holmes. *Environmental Ethics: Duties and Values in the Natural World*. Philadelphia: Temple University Press, 1988.

IBDF. *Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil*, I Etapa. Brasília: IBDF, 1979. 107 p.

IBDF. *Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil*, II Etapa. Brasília: IBDF, 1982. 173 p.

JUFFE-BIGNOLI, D.; BURGESS, N.D.; BINGHAM, H.; BELLE, E.M.S.; DE LIMA, M.G.; DEGUIGNET, M.; BERTZKY, B.; MILAM, A.N.; MARTINEZ-LOPEZ, J.; LEWIS, E.; EASSOM, A.; WICANDER, S.; GELDMANN, J.; VAN SOESBERGEN, A.; ARNELL, A.P.; O'CONNOR, B.; PARK, S.; SHI, Y.N.; DANKS, F.S.; MACSHARRY, B.; KINGSTON, N. *Protected Planet Report 2014*. Cambridge: UNEP-WCMC, 2014.

LEOPOLD, Aldo. *A Sand County Almanac, and sketches here and there*. New York: Oxford, 1989.

MACARTHUR, Robert H. & WILSON, Edward O. *The Theory of Island Biogeography*. Princeton Univ. Press: Princeton, 1967.

MAINKA, Sue; MCNEELY, Jeffrey & JACKSON, Bill. *Depend on nature: ecosystem services supporting human livelihood*. Oron-la-Ville: Imprimerie Campiche, 2005.

MCCORMICK, John. *Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

MCNEELY, Jeffrey A. Protected areas for the 21st century: working to provide benefits to society. *Biodiversity and Conservation*, v. 3, p. 390-405, 1994.

MEA - MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. *Framework for assessment*. Washington, DC: World Resources Institute, 2003.

MEA - MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. *Ecosystems and human well-being: Biodiversity Synthesis*. Washington, DC: World Resources Institute, 2005.

MEINE, C.; SOULÉ, M. & NOSS, R.F. "A Mission-Driven Discipline": the Growth of Conservation Biology. *Conservation Biology*, v. 20, n. 3, p. 631-651, 2006.

MERCADANTE, Maurício, Uma Década de Debate e Negociação: a História da Elaboração da Lei do SNUC In: BENJAMIN, Antônio Herman (Coordenador), *Direito Ambiental das Áreas Protegidas*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MILANO, Miguel S. Porque existem as unidades de conservação? In: MILANO, M. S. (org.). *Unidades de Conservação: atualidades e tendências*. Curitiba: Fundação O Boticário, 2002.

MILLER, Kenton. *Planning National Parks for Ecodevelopment: methods and cases from Latin America*. Center for Strategic Wildlands Management Studies, the School of Natural Resources. Ann Arbor: University of Michigan, 1978.

MILLER, Kenton. *Em busca de um novo equilíbrio*. Brasília: IBAMA, 1997.

MMA. *Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB*: Cópia do Decreto Legislativo no. 2, de 5 de junho de 1992. Brasília: MMA, 2000.

MMA. *Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP*. Decreto N° 5.758 de 13 de abril de 2006. Brasília: MMA, 2006.

MORSELLO, Carla. *Áreas Protegidas Públicas e Privadas*. 2. ed. São Paulo, Brasil: Editora Annablume/ Fapesp, 2006.

NASH, Roderick. *Wilderness and the American Mind* (Fifith ed.). New Haven: Yale University Press, 2014.

PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítico no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

PÁDUA, Maria Tereza Jorge & DOUROJEANNI, Marc J. *Biodiversidade: A hora decisiva*. Curitiba: UFPR, 2001.

PRIMACK, Richard & RODRIGUES, Efraim. *Biologia da Conservação*. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

PULSFORD, I.; LINDENMAYER, D.; WYBORN, C.; LAUSCHE, B.; WORBOYS, G. L.; VASILJEVI, M. & LEFROY, T. *Connectivity conservation management*. In: WORBOYS, G. L.; LOCKWOOD, M.; KOTHARI, A.; FEARY, S. & PULSFORD, I. (eds) *Protected Area Governance and Management*. Canberra: ANU Press, 2015, pp. 851–888.

RUNTE, Alfred. *National Parks: The American Experience* (Fourth ed.). Lanham: Taylor, 2010.

RYLANDS, ANTHONY B.; BRANDON, Katrina. Unidades de conservação brasileiras. *Megadiversidade*, v. 1, n. 1, p. 27-35, 2005.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Petrópolis, 2005, 303 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,

2005.

SARKAR, Sahotra. Wilderness Preservation and Biodiversity Conservation: Keeping Divergent Goals Distinct. *BioScience*, v. 49, n. 5, p. 405-412, 1999.

SHEPPARD, David. Editorial. *Parks: The international journal for protected area managers*, v. 14, n. 2, p.1-5, 2004.

SCHERL, Lea M. *et al.* *As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações.* Gland, Suíça e Cambridge, Reino Unido: IUCN, 2006.

SOULÉ, Michael & TERBORGH, John (Edited by). *Continental Conservation: Scientific Foundations of Regional Reserve Networks.* Washington, DC: Island Press, 1999.

TANSLEY, Arthur G. The use and abuse of vegetational concepts and terms. *Ecology* 16, p. 284-307, 1935.

TORRES, Alberto. *A Organização Nacional.* Brasília: UnB, 1982.

URBAN, Teresa. *Saudade do Matão: Relembrando a História do Conservacionismo no Brasil.* Curitiba, UFPR/Fundação O Boticário/Fundação MacArthur, 1998.

VENTER, Oscar; FULLER, Richard A.; SEGAN, Daniel B.; CARWARDINE, Josie; BROOKS, Thomas; BUTCHART, S.H.M.; BUTCHART, Stuart H. M.; DI MARCO, Moreno; IWAMURA, Takuya; JOSEPH, Liana; O'GRADY, Damien; POSSINGHAM, Hugh P.; RONDININI, Carlo; SMITH, Robert J.; VENTER, Michelle; WATSON, James E. M. Targeting Global Protected Area Expansion for Imperiled Biodiversity. *PLOS Biology*, Volume12, Issue 6, June 2014, pp. 1-7.

WERTHNER, George; CRIST, Eileen & BUTLER, Tom (Eds.). *Keeping the Wild: Against the Domestication of Earth.* Washington, D.C.: Island Press, 2014.

WILSON, Edward O. (ed.) *Biodiversidade.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

WILSON, Edward O. *Diversidade da Vida.* São Paulo: Cia das Letras, 1994.

WILSON, Edward. *The Future of Life.* New York: Vintage, 2002.

WILSON, Edward O. *A Criação: como salvar a vida na Terra.* São Paulo: Cia das Letras, 2008.

WORSTER, Donald. *Nature's Economy: A History of Ecological Ideas.* Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

WORSTER, Donald. *A Passion for Nature: The Life of John Muir.* Oxford: Oxford University Press, 2008.